



Gabinete da Liderança do PDT

DESTAQUE DE BANCADA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 161, inciso II e § 2º, do Regimento Interno, destaque para votação da **Emenda de Plenário n. 8** apresentada ao Projeto de Lei n. 4.188, de 2021.

Sala das Sessões, em de de 2022.

Deputado **MAURO BENEVIDES FILHO** – CE

Vice-Líder do PDT



Assinado eletronicamente, por delegação do(a) Dep. André Figueiredo
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224729521200>

